

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/19920, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025**, do Ato Administrativo nº 692/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2023, que autorizou a cessão de **MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 253500/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1700301

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1448/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 84/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2025/53891**, servidor: **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula: **36691/005**- Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:
Art. 1º Excluir o servidor da Portaria nº 03/SEDC/00426/2004 - Publicada DOE 21/10/2004 SUPL (p. 113), que concedeu progressão vertical para o nível 02, a partir de 01/10/2004, por estar em duplicidade.
Art.2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 06 de junho de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1700549

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo METAMAT-PRO-2025/00276, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de JECE MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 243783/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT**, pelo período de **22 de abril de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1700642

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2025/0375, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 959/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2024, que trata da **cessão de CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 225900/004, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1700645

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA
DO QUADRO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a retificação do resultado final do Concurso Público UNEMAT 01/2023, exclusivamente para o Nível Médio**, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (IOMAT) de 26 de maio de 2025, Edição Extra 3, páginas 23 a 33, Classificados e Cadastro Reserva, **com a inclusão de candidatos em listagem destinada a candidatos negros (CN) e de candidato sub judice em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1005131-98.2024.8.11.0006, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres - MT**, conforme especificado a seguir.

Registre-se que os candidatos ora listados, incluídos nas listagens beneficiadas com cotas, já integravam a lista de ampla concorrência, de modo que a retificação ora procedida não altera a ordem de convocação dos candidatos.

3. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE ALTO
ARAGUAIA/PPP:

Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
1	DAIANE DANTAS ALVES COUTO	2400128147	33,00	CLASSIFICADO
2	DHIANY STEFANI DA SILVA ALVES	2400098973	31,0	CADASTRO DE RESERVA
3	JOÃO VICTOR DA CRUZ SOUZA	2400104086	28,0	CADASTRO DE RESERVA

5. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE BARRA DO
BUGRES/PPP:

Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
1	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	2400131300	35,0	CLASSIFICADO
2	EDILEIA FERREIRA RAMOS	2400138886	34,0	CLASSIFICADO
3	VITOR HENRIQUE SOUZA TSUKAMOTO	2400005088	34,0	CLASSIFICADO

4	WENIS CARDOSO DA SILVA	2400144541	33,0	CLASSIFICADO
5	THAINA ALMEIDA BRANCO DE CASTRO	2400081108	32,0	CADASTRO DE RESERVA
6	SUMÁRIA SOUSA E SILVA	2400027979	32,0	CADASTRO DE RESERVA
7	MARIA JOSÉ BISPO DA SILVA	2400076880	31,0	CADASTRO DE RESERVA
8	LUIS CLAUDIO DA SILVA SANTANA	2400069019	31,0	CADASTRO DE RESERVA
9	FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA	2400146048	30,0	CADASTRO DE RESERVA
10	ALINE LETÍCIA ALVES MENDES	2400028320	27,0	CADASTRO DE RESERVA
11	LUAN CARVALHO FERREIRA	2400093769	26,0	CADASTRO DE RESERVA
12	PATRICIA MARIA SILVA FRADE	2400146056	26,0	CADASTRO DE RESERVA

12. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO

ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE JUARA/AC/

CR:

Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
1	LUHA STEVAN DE SOUZA	2400076309	38,0	CLASSIFICADO
2	ROSIMEIRE APARECIDA LOPES	2400000370	36,0	CLASSIFICADO
3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	2400080551	35,0	CLASSIFICADO
4	RHAFELA RICO BERTOLINO BERIULA	2400011975	30,0	CADASTRO DE RESERVA
5	ELKIO GOMES DA SILVA	2400042277	30,0	CADASTRO DE RESERVA
6	CARLOS EDUARDO GOLOMBIESKI	2400064530	30,0	CADASTRO DE RESERVA
7	DANIELA VEIGA FERNANDES FANTIN DA SILVA	2400031054	30,0	CADASTRO DE RESERVA
8	THAYLON AMORIM LOPES	2400084964	29,0	CADASTRO DE RESERVA
9	SUZIANE REGINA SILVA DA ROCHA	2400061166	29,0	CADASTRO DE RESERVA
10	GREGORY MARANA CARDOSO	2400010278	28,0	CADASTRO DE RESERVA

27. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO

ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE JUARA/PPP:

Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
1	GREGORY MARANA CARDOSO	2400010278	28,0	CLASSIFICADO - SUB JUDICE

(Assinado Digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

Vera Lucia da Rocha Maquêa

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700612

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 009/2025/SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/03256

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, SENDO: UM FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 2014/2014, PLACA NPF0D04, CHASSI: 9BD373154E5058266;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG DOADOR

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL - ARAGUAINHA

DONATÁRIO

Protocolo 1700495

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01793

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRASIL SEG COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ Nº 28.196.889/0001-43.

DO OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 021/2024/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para Residentes Técnicos, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes ao Termo de Referência nº 01/2024/SDVSS/SAGPRT/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/06/2025 a 05/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 3.3.90.39 / FONTE: 25010100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 05 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e as Sra.(s). Fabiana Regina Gianetti e Erica Machado Marti - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1700552

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01723

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 04.198.254/0001-17.

DO OBJETO: Aquisição de licença de softwares para atender as demandas dos servidores da equipe de Comunicação do Gabinete da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 22.634,10 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 1267/ Natureza de despesa 339040/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr. Marcia Caetano da Silva - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1700554